



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima terceira sessão
Brazzaville, República do Congo, 2–6 de Setembro de 2013

Ponto 20.2 da ordem do dia provisória

**ASSUNTOS REGIONAIS DECORRENTES DOS RELATÓRIOS
DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS DA OMS**

Documento informativo

ÍNDICE

	Parágrafos
ANTECEDENTES	1–2
REALIZAÇÕES DA GESTÃO DA CONFORMIDADE	3–12
Reforma na gestão da OMS – Responsabilidade e Transparência	3–4
Plano de gestão da AFRO para reforçar o controlo interno	5–6
Equipa de conformidade do Director Regional.....	7–8
Responsabilidade dos Estados-Membros pelos acordos de cooperação financeira directa ...	9–10
Situação das auditorias externas e internas	11–12
	Página
ANEXO: Situação das recomendações das auditorias interna e externa em 26 de Junho de 2013	3

ANTECEDENTES

1. Este documento informativo foi preparado a partir de um pedido da quinquagésima sétima sessão do Comité Regional, em 2007, para que se fizesse uma actualização regular dos seus membros sobre os progressos alcançados no reforço da conformidade com as normas, regulamentos, políticas e procedimentos administrativos. O documento revela os desafios e realizações na área da gestão da conformidade, desde a última sessão do Comité Regional, em Angola, em Novembro de 2012, e apresenta uma actualização do estado da implementação das recomendações das auditorias internas externas.

2. Como parte da reforma em curso da gestão da OMS, a Sede e todas as Regiões da OMS aumentaram os seus esforços para reforçar a gestão da conformidade, tendo em conta o novo Sistema Mundial de Gestão (GSM) e a escassez de recursos financeiros disponíveis. A gestão dos riscos e da conformidade continua a ser uma prioridade para os centros orçamentais da OMS na Região Africana.

REALIZAÇÕES NA GESTÃO DA CONFORMIDADE

Reforma da Gestão da OMS – Responsabilidade e Transparência

3. A sexagésima sexta Assembleia Mundial da Saúde realizou-se em Genebra, de 20 a 28 de Maio de 2013, tendo discutido as questões de auditoria e conformidade em ambas as Comissões A e B. A Comissão A tratou das questões da responsabilidade e transparência. Em particular, a OMS dedicou-se, entre outras coisas, a: criar uma nova Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos e Ética, na sua Sede; elaborar novos Procedimentos Operacionais Normalizados em áreas como Viagens, Compras, Recursos Humanos e Finanças; elaborar um registo de riscos em toda a Organização; e recrutar mais pessoal para a Unidade dos Serviços de Supervisão Interna (IOS). As medidas acima referidas destinam-se a reforçar ainda mais a gestão dos riscos na OMS, incluindo a Região Africana, além de assegurar um aumento significativo da cobertura das auditorias nas Representações da OMS.

4. A Comissão B considerou os relatórios dos auditores externos e internos. O Relatório dos Auditores Internos (*documento A66/35 da Assembleia Mundial da Saúde*) mencionava, em particular, o Escritório Regional Africano (AFRO), a Equipa de Apoio Interpaíses/África Ocidental e as Representações da OMS (WCO) em Moçambique, Libéria, República Centro-Africana e Uganda. Salientava as dúvidas da auditoria sobre o eImprest, compras, Cooperação Financeira Directa e gestão dos inventários. O Relatório dos Auditores Externos (*documento A66/58 da Assembleia Mundial da Saúde*) mencionava, em particular, a AFRO e a Representação do Gana e fazia referência a dúvidas da auditoria sobre o eImprest, gestão dos inventários e Cooperação Financeira Directa.

Plano de Acção da AFRO para reforçar o controlo interno

5. A análise das dúvidas levantadas pelos Auditores Internos e Externos, em 2012, revelou que existem semelhanças nas falhas de controlo em muitas Representações da Região Africana. Essa análise foi confirmada durante missões de conformidade efectuadas pela Equipa de Conformidade do Director Regional, que verificou que as fraquezas têm causas comuns, tais como indefinição das responsabilidades, procedimentos e instrumentos de controlo inadequados e insuficiências na gestão da supervisão e conformidade.

6. Consequentemente, as Unidades relevantes no Núcleo de Gestão Geral do Escritório Regional e na Equipa de Conformidade do Director Regional serão reforçadas, para melhorar a supervisão das operações das Representações e para eliminar as falhas genéricas que existem na gestão dos riscos das Representações da OMS e no Escritório Regional, especialmente em áreas como a gestão das contas do *eImprest*, Logística, Inventários, Compras, Viagens e Recursos Humanos.

Equipa de Conformidade do Director Regional (CT/RDO)

7. O Escritório Regional tem uma Equipa de Conformidade com três profissionais de auditoria e pessoal de apoio para gerir o programa de conformidade da AFRO, numa base diária e para servir de ponto focal em todas as questões de conformidade na Região Africana. A Equipa de Conformidade, que reporta directamente ao Director Regional, é chefiada por um funcionário superior especialista em conformidade.

8. Durante o período em causa, a Equipa de Conformidade efectuou inspecções sobre conformidade nas Representações da OMS no Gabão, Uganda, Tanzânia, Comores e EAI/África Central. A Equipa de Conformidade também analisou determinadas actividades do Escritório Regional e ajudou os gestores do Escritório Regional a encerrarem antigos relatórios de auditoria. Por outro lado, a Equipa de Conformidade participou em reuniões de formação e de pessoal, para sensibilizar o pessoal do Escritório Regional para os controlos internos e outras questões de conformidade.

Responsabilidade dos Estados-Membros nos acordos de Cooperação Financeira Directa (DFC)

9. Nos últimos anos, os Estados-Membros da OMS têm sublinhado frequentemente a importância de um quadro eficaz de controlo interno das actividades da OMS. Os acordos de Cooperação Financeira Directa (DFC) com os governos têm, neste contexto, sido alvo, cada vez mais, do escrutínio dos auditores, especialmente na Região Africana, onde a DFC constitui a segunda área de maior despesa, depois da despesa com o pessoal. A apresentação tardia ou não apresentação de relatórios financeiros e técnicos pelos Estados-Membros, justificando o uso de fundos da DFC, tem sido alvo de dúvidas por parte das auditorias.

10. Em Novembro de 2012, a OMS chamou a atenção de alguns ilustres ministros para adiantamentos pendentes da DFC, nos seus países. Desde então, têm sido feitos progressos e o valor total das despesas pendentes da DFC tem diminuído. No entanto, para evitar as dúvidas das auditorias no futuro, é preciso fazer mais e as Representações da OMS continuarão a trabalhar de perto com os seus homólogos nos ministérios da saúde nacionais, para garantir uma responsabilização efectiva por essas despesas.

Situação das auditorias externas e internas

11. A situação das auditorias externas e internas é um importante instrumento de gestão para a melhoria contínua da conformidade e da gestão dos riscos na Região Africana. O Escritório Regional conseguiu fechar todos os relatórios das auditorias internas apresentados antes de 2012. Estão actualmente em curso esforços significativos para fechar todos os relatórios de auditorias realizadas durante o ano de 2012.

12. O Comité Regional é convidado a tomar nota deste documento informativo e a fornecer orientações específicas ao Escritório Regional, se tal for necessário.

Anexo: Situação da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, em 26 de Junho de 2013

Nº	Título da auditoria	Data do relatório da auditoria	Número do relatório da auditoria	N.º de recomendações	Fechados até à data	Recomendações em aberto	Observações
Auditorias internas				(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
1	Auditoria integrada da OMS em Angola	Fev. 2012	11/872.	32	0	32	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS.
2.	Escritório Regional Africano, pós-implementação do GSM	Março 2012	11/874	46	1	45	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
3.	Auditoria integrada da OMS no Uganda	Junho 2012	12/883	32	4	28	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
4.	Representação da OMS na República Centro-Africana	Julho 2012	12/891	53	8	45	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
5.	Representação da OMS em Moçambique	Nov. 2012	12/903	52	13	39	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
6.	Equipa de Apoio Interpaíses para a África Ocidental	Jan. 2013	11/882	9		9	Ainda não efectuada
7.	Representação da OMS na Guiné	Março 2013	12/904	25		25	Ainda não efectuada
8.	Representação da OMS na Libéria	Jan. 2013	12/908	28		28	Ainda não efectuada
9.	Representação da OMS no Burúndi	Abril 2013	13/915	35		35	Ainda não efectuada
Auditorias externas							
1	Carta da gestão sobre a auditoria do Escritório Regional	Abril 2013	ML-FY2012-24	33		33	Implementação e comunicação em curso entre o Escritório Regional e auditores externos.
2	Carta da gestão sobre a auditoria da Representação da OMS no Gana	Abril 2013					Implementação e comunicação em curso entre a RP e os auditores externos.